CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.768 / 2019

DENOMINA VILA COM O NOME DE JOÃO BORGES DE FREITAS NO BAIRRO DO ROSÁRIO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Vila João Borges de Freitas a via sem denominação, referida como Vila-Centro, a segunda à esquerda na Rua Santa Cecília, no Bairro do Rosário.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 26 de setembro 2019;
257° da Fundação e 182° da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Remeu Moreira Batista
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Câmara Municipal | Presidente: | Reginaldo Lúcio | Art. 84, XIII | Secretário:

Aprovado em única discussão
por unanimidade
SESSÃO 07/10/2019
Obs.: Com dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo Plenário

VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

- Projeto de Lei nº 1.768/2019

Justificativa:

Esta proposição guarda conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 21, inciso X, e enquadra-se nos critérios estabelecidos pela Lei nº 873/92, de 30/10/1992, que dispõe sobre denominação de próprios públicos e dá outras providências.

Justificativa: Muito popular, taxista prestativo e consciente, Piriá, como era conhecido o sr. João Borges de Freitas, prestava serviços no terminal rodoviário.

Deixou um vasto círculo de amizades pelo seu caráter, honradez e espírito bondoso. Seu falecimento, ocorrido em 15/01/2000, aos 63 anos de idade, deixou a esposa e filhos consternados.

Homem de bom coração, trabalhador, pai e avô presente. Dedicava-se a tudo o que fazia, dando o seu melhor.

Nascido em 02/12/1936, era filho de Sebastiana Borges de Freitas e Pedro José de Freitas, ambos falecidos.

São seus irmãos: José Luiz de Freitas (Dé), Hélio de Freitas, Rosângela de Freitas, Terezinha Borges de Freitas, Maria da Glória de Freitas e Daniel Borges de Freitas.

De seu casamento com Tereza dos Santos Freitas teve cinco filhos: Evaristo, Ivair (falecido), Ademir, Arilson e Aldeneide.

Seus netos são: Douglas, Luana, Bianca, Arilson Júnior, Lucas, Jonathan, Ane Caroline, Ayrton, Isadora, Cecília e Ana Beatriz.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Romeu Moreira Batista
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR